



PROCESSO Nº	21.820-0/2014
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	CARLINA NOGUEIRA RIBEIRO
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 1.665/2014/MTPREV**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 11/06/2014, que concedeu pensão vitalícia à Sra. **Carlina Nogueira Ribeiro**, genitora do Sr. **Jusimar Lojor Nogueira**, falecido em 20/08/2011, quando servidor em atividade no cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe “C”, Nível “03”, tendo atuado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Município de Cuiabá.

2. Em sede de relatório técnico, a Secretaria de Controle Externo de Previdência manifestou-se pela legalidade do Ato nº 1.665/2014/MTPREV e pela legalidade do cálculo de benefícios no valor de R\$ 3.550,11(três mil, quinhentos e cinquenta Reais e onze centavos).

3. Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.055/2019, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato nº 1.665/2014/MTPREV, bem como pela legalidade da planilha de benefício.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

